

LEI Nº 1199/2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ENFERMEIRO (A) E TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, CONSTANTES NO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 307/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO TOMAZETO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Fica alterado o Anexo IV - Quadro do Grupo/Pessoal de Carreira (Lei Nº 307/1998), com a modificação da quantidade do cargo de Agente Comunitário de Saúde, criado pela Lei 525/2008, alterada pelas Leis 692/2013, 743/2014 e 904/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
-------	---------------------

Agente Comunitário de Saúde	41
-----------------------------	----

Art. 2º - Fica alterado o Anexo IV - Quadro do Grupo/Pessoal de Carreira (Lei Nº 307/1998), com a modificação da quantidade do cargo de Enfermeiro (a), criado pela Lei 307/1998, alterada pelas Leis 426/2004, 474/2006, 570/2009, 754/2015 e 1.127/2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
-------	---------------------

Enfermeiro (a)	16
----------------	----

Art. 3º - Fica alterado o Anexo IV - Quadro do Grupo/Pessoal de Carreira (Lei Nº 307/1998), com a modificação da quantidade do cargo de Técnico (a) de Enfermagem, criado pela Lei 449/2005, alterada pelas Leis 736/2014, 754/2015 e 1.127/2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
-------	---------------------

Técnico (a) em Enfermagem	31
---------------------------	----

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, 03 de Outubro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL